



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARITINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO

ANEXO XI

JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO BDI

OBJETIVO

Apresentar considerações quanto a escolha das taxas de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM 05 (CINCO) CAMPOS DE FUTEBOL / AM.

DESCRIÇÃO

O escopo do objeto de contratação visa a execução de serviços de engenharia, compreendendo construção do Instalação do Sistema de Iluminação em 05 (cinco) Campos de Futebol, tendo como parcelas de maior relevância e valor significativo para execução de obras e serviços de engenharia.

ASPECTOS LEGAIS

De acordo com a Nota Informativa da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA/AM, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.973, de 16 de setembro de 2024, que trata do regime de desoneração da folha de pagamento para diversos setores da economia, informa-se que o regime de desoneração da contribuição previdenciária patronal (CPRB), que anteriormente permitia a substituição da contribuição de 20% sobre a folha de pagamento por uma alíquota de 4,50% sobre a receita bruta, passará por um novo processo de transição no ano-calendário de 2026. Assim, a partir de 1º de janeiro de 2026, as empresas abrangidas pela referida legislação passarão a contribuir da seguinte forma:

- 60% da alíquota de 4,50% sobre a Receita Bruta (equivalente a 2,70%);
- 50% da alíquota de 20% sobre a Folha de Pagamento (equivalente a 10%).



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO

Diante da alteração legal, a SEINFRA/AM adotará novos percentuais para fins de cálculo da parcela do BDI, a ser aplicado nos diferentes tipos de obras:

TIPOS DE OBRAS	% BDI
EDIFICAÇÕES	25,83%
RODOVIAS E FERROVIAS	24,26%
REDES DE ABATECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO	27,16%
MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	28,89%
PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	30,31%
FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	18,60%
FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	28,89%

Diante do exposto, a taxa de BDI deverá ser de 25,83% (vinte e cinco, virgula oitenta e três por cento) – Edificações.

Parintins, 25 de maio de 2026.

Rodrigo Pereira da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 22573-D/AM